



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 23105.005087/2026-86;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII, do art. 15 do Estatuto da UFAM, Resolução nº 07/2024 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2025 - CONSUNI que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (3041972) aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I. APROVAR o Plano de Gestão Orçamentária (3041964), exercício 2026, da Universidade Federal do Amazonas.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 10/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3046058** e o código CRC **01A35E6C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005087/2026-86

SEI nº 3046058